



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 412, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7583/2022,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **SUELENA CLÁUDIA CARNEIRO DE MELLO**, Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, matrícula n.º 210.095.077, da Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente